



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando-Circular nº 11/2018 PROEN/REITORIA

Aos diretores-gerais

Assunto: **Workshop Indicadores de Qualidade do Ensino**

1. Convocam-se os(as) coordenadores(as) técnico-pedagógicos(as), os(as) coordenadores(as) de curso e os(as) gestores(as) de ensino para participarem de um *workshop* versando sobre o tema Indicadores de Qualidade do Ensino.

2. Para os(as) coordenadores(as) técnico-pedagógicos(as) e os(as) gestores(as) de ensino será presencial, nos dias 03 e 04 de maio, das 8h às 17h, no auditório da Reitoria, realizado por esta Pró-reitoria.

3. Para os(as) coordenadores(as) de curso, solicita-se que seja viabilizado um espaço físico no campus onde estes deverão participar da transmissão on-line da programação do primeiro dia do evento, constituindo-se esse momento como o primeiro módulo da Formação Continuada de Coordenadores de Curso, conforme Memorando-Circular nº 5/2018 CTP/DAA/PROEN/REITORIA (SEI 0039085)

4. A transmissão será feita pelo TV IFCE, Canal do IFCE no You Tube, através de um link que será disponibilizado no dia do evento e os coordenadores de curso, participando do workshop a distância nos diversos campi do IFCE, poderão interagir com o palestrante, em tempo real. Para que isso ocorra, deverão acessar o ambiente virtual de aprendizagem no endereço <http://ead.ifce.edu.br/capacitacao>, clicar em criar uma conta e preencher os dados solicitados. Após esses procedimentos, será enviado pelo e-mail ead.capacitacao@ifce.edu.br a confirmação de cadastro. Ao logar no ambiente, será emitido relatório de logi's após o evento para ser acompanhada a frequência dos participantes.

5. O evento justifica-se por diversos fatores, dentre os quais se destacam: i) as deliberações firmadas na reunião de planejamento dos gestores, ocorrida em março de 2018, sobre a importância dos indicadores de qualidade do ensino; ii) a necessidade de capacitação dos servidores que fazem parte do ensino para desenvolver melhor suas atividades e iii) a capacitação desses servidores tem como consequência direta uma melhoria nos índices de permanência e êxito estudantis.

6. Ressalta-se que a programação completa será enviada em tempo hábil e que a participação de todos se faz imprescindível.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa**



Monte, Diretora de Administração Acadêmica, em 16/04/2018, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 16/04/2018, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038030** e o código CRC **1D051B8D**.

Referência: Processo nº 23255.003018/2018-12

SEI nº 0038030